



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício N° 2531/2021-DE abd

Juiz de Fora, 31 de agosto de 2021.

Excelentíssima Senhora  
Margarida Salomão  
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Projeto de Lei Complementar - Mensagem nº 4459/2021.**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do caput do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei Complementar, oriundo da Mensagem nº 4459/2021, de autoria do Executivo Municipal, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Altera a redação do parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 15, de 30 de junho de 2014, que 'Dispõe sobre a criação do Adicional de Participação em Equipe de Coleta de Resíduos e dá outras providências'.

Atenciosamente,

Dr Antonio Aguiar  
1º Vice-Presidente, em exercício da Presidência

